

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - COMPRASGOV 18/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 006/2025, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 035/2025, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratualização de empresa de assistência em saúde para prestação de serviços ambulatoriais de reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, OPM ortopédicas, OPM auxiliares da locomoção e substituição/troca em órteses/próteses, no município de Maringá-PR, em estabelecimento próprio da empresa, para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da 15ª Regional de Saúde e integrantes do CISAMUSEP de forma complementar ao Programa de Apoio à Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO

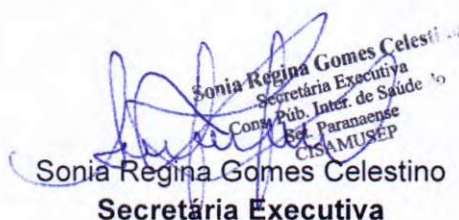
Valor Total: R\$ 3.132.069,12 (três milhões cento e trinta e dois mil sessenta e nove reais e doze centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 006/2025.

Dotações Orçamentárias: 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Maringá, 08 de maio de 2025.


Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva
Cons. Púb. Inter. de Saúde
Est. Paranaense
CISAMUSEP